

Portaria N° 015/2017

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,


RESOLVE:

Art 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, a Sra. ANDREIA CAROLINA MENDES DE MELO, Matrícula n° 419-1, portadora do RG n° 5.363.988 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n° 036.595.314-80, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição da República com a redação da Emenda Constitucional n° 41/2003 e no art. 39 da Lei Municipal n° 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do João Alfredo e passou a reger o FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 01 de dezembro de 2017.


GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP


MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 015/2017, de 01 de dezembro de 2017, a qual concedeu Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Sra. ANDREIA CAROLINA MENDES DE MELO, Matrícula nº 419-1, portadora do RG nº 5.363.988 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 036.595.314-80, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 01 de dezembro de 2017, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 01 de dezembro de 2017.



Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matricula 4645